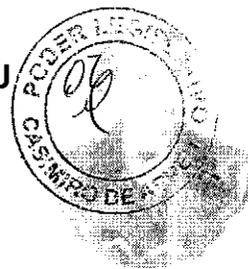


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI 013 /2024

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se rua Hélio Gonçalves Caldeira a atual rua Sergipe, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 27 de Maio de 2024.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0420/2024
Em, 28/05/2024
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023